

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na freguesia de Rio Tinto:

Rua do Bairro da Ponte – Rio Tinto

Na referida artéria procede-se à marcação no pavimento das marcas de estacionamento e paragem M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, com o símbolo internacional de acessibilidade, ambos de cor amarela. Para que o trânsito fique ordenado na referida artéria deve ser colocado 1 sinal H1a – Estacionamento autorizado, 1 sinal A4b – Passagem estreita, 1 sinal A4c – Passagem estreita e 1 painel adicional modelo 11d, transmitindo aos condutores a existência ou a possibilidade de aparecimento de condições particularmente perigosas para o trânsito que imponham especial atenção e prudência ao condutor, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, **2** de **Agosto** de 2022

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)

An aerial photograph of a residential neighborhood with several streets labeled: "Caminho da Ponte", "Rua do Bairro da Ponte", "Rua Ramalho Ortigão", "Rua do Bairro da Ponte", "Rua do Bairro da Ponte", "Rua do Bairro da Ponte", "Rua do Bairro da Ponte", "Rua do Bairro da Ponte", "Rua do Bairro da Ponte", "Rua do Bairro da Ponte". Overlaid on the image are various traffic signs: a blue square sign with a white 'P' (parking), a red triangular warning sign with two black diagonal lines, a yellow diamond priority sign, and a blue rectangular directional sign. A north arrow and the text "Sem Escala" (No Scale) are located in the top right corner. The bottom of the image shows a highway interchange with labels for "Entrada Exterior da Circunvalação (N12)", "Saída Exterior da Circunvalação (N12)", and "Entrada Exterior da Circunvalação (N12)".

	H1a – Estacionamento autorizado (1 sinal)		M11d – Painel adicional modelo 11d (1 painel adicional)
	A4b – Passagem estreita (1 sinal)		M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento (cor amarela) (1 marcação horizontal)
	A4c – Passagem estreita (1 sinal)		Símbolo internacional de acessibilidade (cor amarela) (1 marcação horizontal)